



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 06/2023
PROJETO DE LEI Nº 3.998/2022
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA**

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Rodrigo Cahuana Chipayo.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Rodrigo Cahuana Chipayo, pelo seu valor e relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente